Data da Publicação: 11/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1985 **Identificador do Ato:** #07813

DECRETO Nº 176, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 176, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de R$ 248.236,72 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta

e seis reais e setenta e dois centavos), distribuídos as seguintes

dotações:

Suplementação (+) 248.236,72

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

142 10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS..... 163.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

695 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE..... 85.136,72

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 621 3210

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

140 10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS..... – 13.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.: Grupo: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes

do Governo Federal

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

ANO XVI Nº 2753 Quinta-Feira 11 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.